



PORTARIA Nº 643/2025

Designa responsáveis pela fiscalização do convênio que celebram entre si o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, e o Município de Novo Hamburgo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais, resolve nomear os servidores abaixo para as funções de fiscalização do convênio que celebram entre si o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, e o Município de Novo Hamburgo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

O Termo de Convênio nº FPE 807/2022 tem por objeto a execução do projeto "Restauro da Casa da Lomba", com o objetivo de preservar o Patrimônio Cultural da cidade de Novo Hamburgo por meio da execução da obra de restauro do prédio tombado em nível municipal e conhecido como a "Casa da Lomba", localizado na Estrada João Aloysio Allgaver, 1625, no distrito rural de Lomba Grande, o qual resguarda a história da colonização alemã e que fez parte do processo de acomodação dos imigrantes alemães nas terras do Sul do Brasil, conforme processo MPRS PGEA nº 02456.000.188/2021, SGA nº 02456.000.447/2022 PROA nº22/0900-000068-5.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para fiscalizar a execução do presente convênio:

1. Fiscal Titular: KÁTIA DAIANE VIER
2. Fiscal Suplente: FERNANDO COSTA DE CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização


JORGE ANGELO REINHEIMER
Secretário Municipal de Cultura

www.novohamburgo.rs.gov.br